



Aviso

Procedimento Concursal Comum por Tempo Determinado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa

Nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional – Área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 110/2024, de 3 de janeiro, homologada por meu despacho datado de 3 de julho de 2024.

Lista Unitária de Ordenação Final

- 1.º - Andreia Margarida Ferreira Alonso – 13,54 valores;
- 2.º - Diana Helena da Silva Moreira – 13,46 valores;
- 3.º - Maria Helena Henriques Catarino - 13,30 valores;
- 4.º - Almerinda do Céu sobral Rodrigues - 13,24 valores;
- 5.º - Paulo Jorge de Almeida Moutinho – 13,18 valores;
- 6.º - Maria Cândida Minhoto Dias Ferreira – 13,10 valores;
- 7.º - João Paulo Fonseca Pimentel – 13,02 valores;
- 8.º - Liliana Marisa Pinto Monteiro – 12,47 valores;
- 9.º - Ana Luísa Rodrigues Afonso – 12,36 valores;
- 10.º - Jorge Manuel Fernandes Rodrigues – 12,20 valores;
- 11.º - José Francisco Pinheiro Lopes – 11,91 valores;

Candidatos excluídos

- Daniela Filipa Trigo Abrunhosa – a);
- Cristina da Conceição Morais Dinis – a);
- Carina Fernandes Almeida – a);
- Maria Eufémia Cabouco Seixas – a);
- Paulo Alexandre Henriques Soares – a);
- Ana Catarina Soares Fonseca dos Anjos – a);
- Ana Isabel Dias Gaspar – a);
- Tânia Cláudia Seixas Amado – a);

Andreia Isabel Meireles Ramos – a);

Helena Isabel Parrico Rodrigues – a);

Isabel Maria Moreira Trigo – c);

André Miguel Correia de Almeida – b);

Vítor Manuel Caetano Ferreira – a);

Tânia Isabel Fortunato Martins – a);

- a) *Candidatos excluídos (as) do procedimento concursal por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (AC), conforme alínea a), n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e ponto 13.3 do aviso de abertura, não lhes sendo aplicados o método seguinte.*
- b) *Candidatos excluídos (as) do procedimento concursal por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme alínea a), n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e ponto 13.3 do aviso de abertura, não lhes sendo aplicados o método seguinte.*
- c) *Candidatos excluídos (as) do procedimento concursal por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências, conforme alínea a), n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e ponto 13.3 do aviso de abertura, não lhes sendo aplicados o método seguinte.*

Mais se faz público que, nos termos do n.º 3 do artigo 25º da Portaria supra identificada, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, que se encontra afixada nestes serviços e na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho de Meda, 04 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. º João Germano Mourato Leal Pinto)